

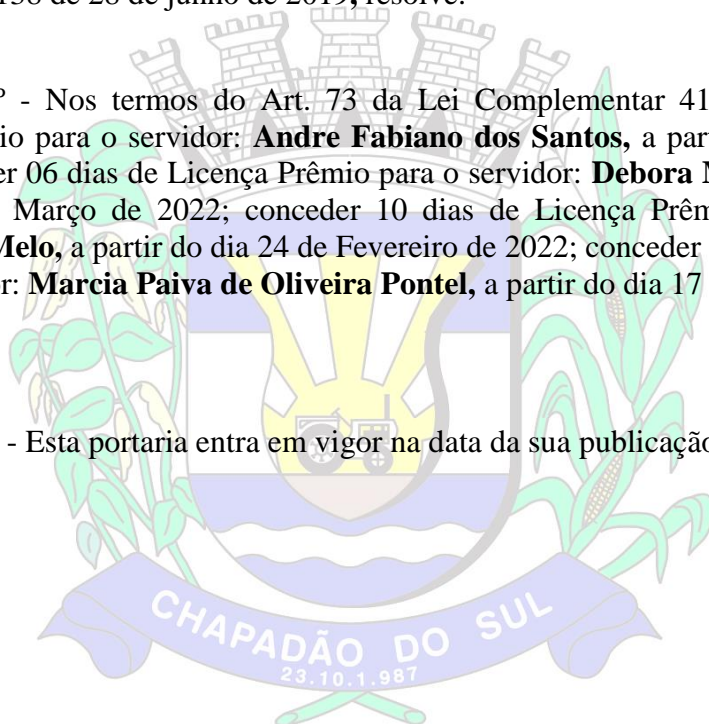


**PORTARIA Nº 189, 07 DE MARÇO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 06 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Andre Fabiano dos Santos**, a partir do dia 07 de Março de 2022; conceder 06 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Debora Maria Pedrinelli**, a partir do dia 07 de Março de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Luis Valdecir de Melo**, a partir do dia 24 de Fevereiro de 2022; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Marcia Paiva de Oliveira Pontel**, a partir do dia 17 de Janeiro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli